**O governamento dos sujeitos infantis masculinos: instruções modelares para um menino cristão em um manual de civilidade português do final do século XVIII**

Fernando Ripe

Doutorando em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) na linha de pesquisa Filosofia e História da Educação, Pelotas, Rio Grande do Sul, fernandoripe@yahoo.com.br.

Endereço: Rua Dom Guilherme Litran, 2899, 96087-060, Pelotas/RS, Brasil.

Giana Lange do Amaral

Doutorado em Educação (2003) pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Pós-doutorado em Educação (2014) pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Pós-doutorado em Educação (2015) pela Universidade de Lisboa (UL). Atua na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) no âmbito da Graduação e da Pós-Graduação na linha Filosofia e História da Educação. É coordenadora do Centro de Estudos e Investigações em História da Educação (Ceihe) e líder do grupo Ceihe/CNPq/UFPel. É bolsista Produtividade CNPq/PQ2. gianalangedoamaral@gmail.com.

Endereço: Rua Três de Maio, 973, 96010620, Pelotas/RS, Brasil.

**O governamento dos sujeitos infantis masculinos: instruções modelares para um menino cristão em um manual de civilidade português do final do século XVIII**

**The governance of the male children's subjects: model instructions for a christian boy in a manual of civility late 18th century Portuguese**

**El gubernamiento de los niños: instrucciones ejemplares para un niño cristiano en un manual de civilidad português, finales del siglo XVIII**

**Resumo**

Este artigo analisa os discursos sobre o ensino de civilidade para a rotina da infância masculina presentes na obra *Escola de Politica, ou Tractado Pratico da Civilidade Portugueza* (1786) de autoria do padre português João da Nossa Senhora da Porta Siqueira (17??-1797). No final do século XVIII a circulação de impressos que enunciavam a modelação de uma imagem específica para o sujeito infantil ganhou centralidade na cultura impressa portuguesa. Desta forma, a problemática teórica está fundamentada na categoria *governamentalidade*, com a finalidade de estabelecer bases enunciativas sobre as práticas de subjetivação que constituíram a população infantil masculina de uma época. Defende-se, assim, que a relação discursiva acerca do infantil civilizado seguiu um conjunto de regras normativas sobre a urbanidade cristã, a boa aparência com o corpo e da polidez no trato social.

**Palavras-chave:** Infância, Civilidade, Governamentalidade, Portugal, Século XVIII.

**Abstract**

This article analyzes the discourses about the teaching of civility to the routine of male childhood present in book *Escola de Politica, ou Tractado Pratico da Civilidade Portugueza* (1786) by the Portuguese priest João da Nossa Senhora da Porta Siqueira (17?? -1797). At the end of the 18th century the circulation of printed matter that enunciated the modeling of a specific image for the child subject gained centrality in the Portuguese printed culture. In this way, the theoretical problematic is based on the *governmentality* category, with the purpose of establishing enunciative bases on the practices of subjectivation that constituted the male child population of an epoch. It is argued, therefore, that the discursive relation about the civilized infant followed a set of normative rules on Christian urbanity, the good appearance with the body and the politeness in the social deal.

**Keywords:** Childhood, Civility, Governmentality, Portugal, 18th Century.

**Resumen**

Este artículo analiza los discursos sobre la enseñanza de la civilidad para los niños de rutina en el libro *Escola de Politica, ou Tractado Pratico da Civilidade Portugueza* (1786) escrito por el sacerdote portugués João da Nossa Senhora da Porta Siqueira (17 ?? - 1797). A finales del siglo XVIII la circulación impresa, que enunció el establecimiento de un modelo específico para el niño sujeto, ganó centralidad en la cultura de la imprenta portuguesa. De esta forma, la problemática teórica está fundamentada en la categoría *gubernamentalidad*, con la finalidad de establecer bases enunciativas sobre las prácticas de subjetivación que constituyeron la población infantil masculina de una época. Se defiende, así, que la relación discursiva acerca del niño civilizado siguió un conjunto de reglas normativas sobre la urbanidad cristiana, la buena apariencia con el cuerpo y la polidez en el trato social.

**Palabras claves:** Infancia, Civilidad, Gubernamentalidad, Portugal, siglo XVIII.

**Introdução**

Este texto se propõe analisar os discursos para o ensino de civilidaide enunciados em um compêndio direcionado para a educação dos “meninos portugueses, desde os tenros anos” (Siqueira, 1786, Prólogo). O interesse por sua análise, justifica-se na medida que, nos finais do século XVIII, a circulação de impressos que enunciavam a modelação de uma imagem específica para o sujeito infantil ganhou centralidade na cultura impressa portuguesa impulsionada por interferências na esfera política promovidas na regência de D. José I (1714-1777). Nesse sentido, foi descrito todo um conjunto de formalidades, de adaptações das palavras e de ações que os sujeitos deveriam adotar entre si para demonstrar o mútuo respeito e consideração. Noções de boas maneiras, cortesia e polidez foram temas de uma ampla literatura de comportamento social,[[1]](#footnote-1) manuscrita e impressa, que circulou no contexto europeu desde o século XVI,[[2]](#footnote-2) alargada por traduções no século XVIII e extensivamente republicada até a metade da centúria dos oitocentos. Atualmente, diversos estudos apontam a proximidade entre os domínios da civilidade e da pedagogia na perspectiva de exercer o controle sobre os corpos dos infantis (Adão, 1997; Ferreira, 2009; Araújo, 2014). Cabe destacar, que se por um lado a literatura de comportamento social idealizava modelos de conduta e de educação infantil, por outro, este modelo não se destinava a todos os grupos sociais. Servia aos mais abastados ou aristocratas que buscavam comportamentos e atitudes próximos aos da nobreza. Nesse sentido, Ferreira acredita que: “ao longo do século XVIII, parece desenhar-se, em Portugal, uma tendência para se valorizar este aspecto da educação [comportamentos associados à urbanidade] que bem se poderia caracterizar por se dirigir especificamente às crianças alfabetizáveis” (Ferreira, 2009, p. 12).

Conferimos nesta investigação a leitura de uma problemática teórica, limitada em torno do termo *governamentalidade*, com a finalidade de estabelecer bases enunciativas sobre as modernas práticas de subjetivação que constituíram a população infantil masculina de uma época. Para tanto, nos valeremos, como objeto analítico, da obra *Escola de Politica, ou Tractado Pratico da Civilidade Portugueza [...]* de autoria do padre português João da Nossa Senhora da Porta Siqueira (17??-1797), publicada inicialmente na cidade do Porto, no ano de 1786. Como empreendimento metodológico realizaremos um movimento *analítico-descritivo*, da obra acima citada, com a intenção de identificar e compreender os possíveis mecanismos de poder desenvolvidos discursivamente para administrar e supervisionar as condições de vida de uma específica população infantil.

Para melhor sistematização de análise deste texto, apresentamos, inicialmente, uma breve concepção do conceito de civilidade no vocabulário português da época, bem como o processo de formulação do seu ensino evocado na legislação pombalina e destacado na cultura impressa em Portugal do setecentos. [[3]](#footnote-3) A seguir, apresentamos e analisamos um conjunto de enunciados escritos pelo cônego regular João da Nossa Senhora da Porta Siqueira, na obra *Escola de Politica, ou Tractado Pratico da Civilidade Portugueza*, constituído, por nós, através de três unidades de sentido relativas ao modelo pedagógico de civilidade adotado pelo autor: urbanidade cristã, boa aparência com o corpo e polidez no trato social. Nas considerações finais, reafirmamos que a relação discursiva acerca do infantil civilizado alimentou-se da premissa de que se deveria estabelecer um conjunto de regras normativas que conferisse um modelo específico de imagem para o sujeito infantil masculino do século XVIII português.

**O modelo de sujeito infantil civilizado na cultura impressa do setecentos português**

Estamos aqui compreendendo educação em seu sentido mais alargado. Nessa acepção, a educação é pensada como a “ação pela qual uns (que partilham uma mesma cultura) conduzem os outros (que se situam fora dessa cultura)”, ocupando, portanto, lugar de destaque para os estudos relativos ao governamento[[4]](#footnote-4) (Veiga-Neto, 2015, p. 53-54). No nosso caso, esta discussão refere-se ao modo como foram direcionadas a condução dos infantis, no setecentos português, para uma determinada posição da sociedade que partilhava a civilidade como modo de vida.

Nesse sentido, torna-se interessante a compreensão dos usos do conceito de civilidade no contexto investigado. Para isso, partimos de uma análise atenta sobre um conjunto de obras pedagógicas que identificam a civilidade como emergência de uma rede de poder, qual seja o poder disciplinador.

A institucionalização do ensino de civilidade foi levada a cabo através do gerenciamento político português durante as reformas pombalinas,[[5]](#footnote-5) atendo ao relativo “esvaziamento no nível de ensino, decorrente da expulsão da Companhia de Jesus no Reino, a qual era a responsável pelo ensino” (Santos, 2015, p. 90). A lei régia de 1772[[6]](#footnote-6) contemplava como uma das matérias do ensino elementar as “regras de Civilidade” que, “a par com o catecismo e a oração, se destinavam a formar a criança para a sua vida cotidiana, para os seus contatos sociais”. Inspirado talvez nos conteúdos franceses, Pombal introduziu esta matéria nas escolas portuguesas”. (Adão, 1997, p. 245-246).

No século XVIII, três termos, *civilidade*, *urbanidade* e *polícia*, aparecem com sentidos muito equivalentes. O padre Raphael Bluteau não demonstrou maiores interesses, no seu *Vocabulario Portuguez & Latino*, às palavras *civilidade* e *urbanidade* conferindo relevo ao vocábulo *polícia*, da qual deu, entre outras, as seguintes definições:

A boa ordem que se observa, e as leis que a prudência estabeleceu para a sociedade humana nas Cidades, Repúblicas, etc. (...) Polícia em geral, concernente ao bom governo da República. (...) Polícia no trato, na conversação, nos costumes, etc. (...). Polícia, também se soma pela boa graça nas ações, e gestos do corpo, etc. (...). Polícia, algumas vezes vale o mesmo, que Asseio, Limpeza, Alinho (Bluteau, 1728, v. 6, p. 575).

Áurea Adão (1997) acredita que a utilização do termo *civilidade*, ainda que remontasse ao tempo de Erasmo no século XVI, não era recorrente em Portugal na primeira metade do século XVIII. Tanto que, no vocabulário de Bluteau, sua definição está relacionada com seu sentido oposto, ou seja, a falta de civilidade, neste caso “Descortezia, Grosseria, Rusticidade” (Bluteau, 1728, v. 2, p. 332). Ainda de acordo com a pesquisadora portuguesa, foi somente na segunda metade do setecentos que “encontramos compêndios em cujo título se inscrevia a palavra *civilidade*, quando também nos aparecem muitos conceitos acerca desta matéria” (Adão, 1997, p. 246).

Já no *Diccionario da Língua Portugueza* de Antonio de Moraes Silva, a noção de civilidade, remete a noção de *urbanidade* às ideias de cortesia, bom termo, estilos de gente civilizada, e polida, civilidade, policia. Por sua vez, *cortesia* indica “o proceder do cortezão; urbanidade, policia no falar, no modo de portar-se, falar, e obrar, acatando a Deus, e as coisas sagradas, aos soberanos, e mayores, e superiores; aos iguaes; e inferiores guardando o que se prescreve o bom uso e estilos da Corte e gente bem educada” (Silva, 1813, p. 482).

Outra interessante definição para o termo foi apresentada em um compêndio traduzido do francês, *Methodo de ser feliz [...]* (1787, p. 140), que enuncia ser “um cerimonial de convenções, estabelecido entre os homens com o intuito de se darem uns aos outros demonstrações exteriores de amizade, de estimação e de consideração”.

Nesse sentido, podemos perceber que o ensino de civilidade consistia no domínio do conhecimento de um conjunto de práticas que pretendiam normatizar e convencionar os modos como os sujeitos infantis deveriam se comportar socialmente, fossem em situações públicas ou privadas. Os responsáveis pela educação das crianças, fossem mestres ou os próprios pais, desenvolviam o costume de civilidade através de exemplos e da observação contínua e vigilante das práticas de sociabilidade. No entanto, o padre Siqueira alertou para o fato de alguns pais e mestres “por negligencia se descuidem de instruillos [os meninos] em tão importante parte da Educação”. Justifica, ainda, como relevante em sua obra a necessidade de “unicamente fazer a mocidade civil”, bem como “suprir a falta” de outros compêndios que ensinassem civilidade (SIQUEIRA, 1786, Prólogo).

Para Porta Siqueira, o ensino de civilidade é a possibilidade de “qualquer menino desde os tenros anos “instruir-se ao mesmo tempo em tudo, o que póde fazello amavel na Sociedade” (Siqueira, 1786, Prólogo). Para tanto, o padre atribuiu à sua obra o seguinte objetivo:

O meu unico cuidado tem sido de me fazer claro, e de seguir miudamente todos os passos, que o menino deve dar nas principaes acçoens da vida civil. Desejarei conseguir o fim, que me proponho, fazendo esta lição interessante, e util á Mocidade, de cuja Educação, e cortesia dependende a paz da Républica, e a bõa harmonia da Sociedade (Siqueira, 1786, Prólogo).

Portanto, o que propunha para seu método de ensino era a descrição de versos simples, de modo a fixar na memória dos meninos as formas de bem conduzir-se em uma sociedade, cujo contexto, exigia cada vez mais a vivência em coletividade. Sua obra enuncia ensinamentos para viver em sociedade tendo como modelo prescrições e regras que visavam a transformação do potencial leitor, por meio do autogerenciamento das condutas e das posturas corporais.

A literatura de ensino de civilidade procurou fornecer um modelo muito específico de conduta, evidentemente que adaptado aos códigos de sociabilidade portuguesa. Ainda que fossem direcionados à mocidade portuguesa, nem todos os compêndios de civilidade ganharam aceitação no território português. Araújo (2014, p. 277) acredita que este tipo de ensinamento, por vezes, foi considerado como “malvisto pelos setores mais conservadores da sociedade portuguesa”. Um caso lembrado por Áurea Adão refere-se a uma obra recusada em 2 de Dezembro de 1774, o *Novo Tratado da Civilidade para a educação da Mocidade Portugueza*, cuja tradução teria sido realizada pelo padre Custódio da Silva Barbosa. Segundo a autora, a rejeição da obra se deve ao fato de “ser considerada quase toda ela ‘inútil neste Reino pela diversidade dos costumes’ e porque a tradução não estava correta, ‘cheia de termos plebeus’” (Adão, 1997, p. 247).

Condição de possibilidade para que o ensino de civilidade se propagasse, no império luso dos finais do setecentos, foi a promulgação da Carta Régia de 6 de Novembro de 1772, que determinava que os mestres encarregados para o ensino de ler, escrever e contar deveriam ensinar também “as regras de civilidade em um breve compêndio”:

[...] porque sendo tão indispensáveis para a felicidade dos Estados, e dos indivíduos deles são muito fáceis de instilar nos primeiros anos aos meninos tenros, dóceis, e suscetíveis das boas impressões daqueles Mestres, que dignamente se aplicam a instruí-los (Carta, 1772, p. 291).

Como destacamos anteriormente o ensino de civilidade instituído na corte portuguesa veio acompanhado do catecismo, cuja designação educativa estava relacionada a um “processo acumulativo instaurado pela civilidade cristã” (Araújo, 2014, 274). A ideia de civilidade foi assim correlacionada com os significados de “urbanidade, boas maneiras, educação dos espíritos, cultura das artes e das ciências, desenvolvimento material das sociedades, sentido de observância religiosa e unidade cristã” (Araújo, 2014, p. 274).

No específico caso aqui estudado, na obra *Escola de Politica, ou Tractado Pratico da Civilidade Portugueza*, seu autor, o padre João da Nossa Senhora da Porta Siqueira, foi fiel ao enunciado em seu título. Ainda que o termo Política encerre diferentes acepções e transformações semânticas, no contexto português do século XVIII respondia tanto à “composição dos costumes”, como significava a arte ou “sciência de governar hum Estado, huma Republica” (Bluteau, 1728, v. 6, p. 577). Portanto, a enunciação *Escola Política* remete à possibilidade de gerenciamento sobre os indivíduos (governamento), o que Siqueira fez ao estabelecer um conjunto de diretrizes (discurso que articula poder e saber) que regiam a atuação de infantis (população) nas relações sociais através de situações civis, cortês e de delicadeza de trato (disciplinamento).

**Das normas, regras e exemplos: o infantil civilizado na obra do Padre Siqueira**

Os excertos que serão apresentados neste texto referem-se à primeira edição[[7]](#footnote-7) de *Escola de Política, ou Tractado da Civilidade Portugueza*, publicada no ano de 1786 na cidade do Porto (Portugal) – conforme consta na imagem do frontispício apresentada logo abaixo –, na Officina de Antonio Alvarez Ribeiro. Também dispomos para análise da segunda[[8]](#footnote-8) edição, onde pudemos observar aspectos relativos à sua materialidade.



**Imagem 1** – Frontispício da obra

Fonte: SIQUEIRA, D. João de N. Sra. Da Porta. Escola de Politica, ou Tractado Pratico da Civilidade Portugueza. Porto: Offic. de Antonio Alvarez Ribeiro, 1786, Frontispício.

Sob a forma de um pequeno livreto de mão, de capa dura com lombada, totalizava 226 páginas, o que favorecia seu transporte, manuseio e leitura. Formulamos um quadro indicando doze edições que a obra teve entre os finais do século XVIII e, intensivamente, na primeira metade do século XIX. As suas reedições podem atestar o sucesso editorial da obra em Portugal até a segunda metade dos oitocentos, momento em que obteve apenas uma reedição. Há que se destacar que a utilização de manuais que ensinavam civilidade teve seu declínio na segunda metade do século XIX, momento em que se evidencia a circulação de uma literatura mais específica para o ensino das crianças. Tratam-se de manuais publicados na língua portuguesa que instruíam à arte da leitura, escrita e contagem, mas que, de certo modo, não se distanciavam do modelo prescritivo de aconselhamento através de um discurso edificante da moral cristã.

A relação abaixo apresenta o ano de edição, a cidade e suas respectivas oficinas tipográficas que publicaram a obra:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ano de publicação** | **Local** | **Oficina tipográfica** |
| 1786 | Porto | Officina de Antonio Alvarez Ribeiro |
| 1791 | Porto | Officina de Antonio Alvarez Ribeiro |
| 1803 | Porto | Officina de Antonio Alvarez Ribeiro |
| 1814 | Lisboa | Typografia Lacerdina |
| 1815 | Lisboa | Impressão de Alcoiba |
| 1816 | Lisboa | Officina de Simão Thadéo Ferreira |
| 1821 | Lisboa | Officina da viuva Lino da Silva Godinho |
| 1823 | Lisboa | Impressão de Alcoiba |
| 1832 | Lisboa | Impressão de João Nunes Esteves e Filho |
| 1833 | Lisboa | Typographia Rollandiana |
| 1849 | Lisboa | Typographia Rollandiana |
| 1862 | Lisboa | Typographia Rollandiana |

**Quadro 1** – Relação entre o ano de edição de Escola de Política e a oficina tipográfica.

Fonte: Levantamento realizado pelos autores.[[9]](#footnote-9)

O prólogo da segunda edição indica que a primeira edição da obra foi bem aceita em Portugal e, por tal motivo o autor se animou a imprimir pela segunda vez. “O grande consumo, que tem tido este breve Compendio da Civilidade Portugueza em tão pouco tempo, me tem dado a conhecer a aceitação do Público, e quanto o julga interessante á Mocidade”. Contudo, a segunda edição foi acrescentada de “o Retrato do homem de honra, e virtuoso; para que os Meninos desde os mais tenros anos vão bebendo lentamente as actas maximas de virtude, e da probidade, e fação algum dia a sua felicidade, e de toda a Nação” (Siqueira, 1791, Prólogo).

Sublinha-se que, apesar da obra ser citada por diferentes pesquisadores, portugueses (Adão, 1997; Ferreira, 2009; Araújo, 2014, 2017; Câmara, 2002) e brasileiros (Rainho, 1995; Algranti, 2014; Santos, 2015), limitada atenção foi dada para a análise do conjunto discursivo que a mesma apresenta.[[10]](#footnote-10) Nesse sentido, reiteramos que nossa proposta não se encerra no método de ensino proposto por seu autor, mas, principalmente reflete as enunciações normativas aos infantis sobre um convívio social que se fazia ajustado às novas formas de sociabilidade e repleto de imposições de valores explicitamente morais, incitando, sobretudo, a autorregulação de sentimentos, emoções e comportamentos.

Cabe, então destacar que, a formulação das três unidades de sentido, para o discurso mobilizado pelo autor da obra analisada, foi, aqui, constituída a partir do significado lexicográfico compartilhado socialmente no setecentos português. Como vimos anteriormente, este significado associava a civilidade à polícia de acatar a Deus e as coisas sagradas, à polícia das ações e gestos do corpo e à polícia do trato e na conversação.

A partir deste jogo semântico em torno do conceito de civilidade, constituímos três unidades analíticas que buscam dar sentido para o discurso que posiciona o sujeito infantil masculino assentado pela organização de normas, regras e condutas fundadas em torno de princípios cristãos. Atribui-se, então, as seguintes unidades: primeira, relativa à *urbanidade cristã*, onde analisamos alguns enunciados que pretendem garantir a civilidade de um “bom e modesto menino” através de uma rotina estritamente calcada nos preceitos cristãos; segunda, concernente à *boa aparência do corpo*, na qual sobressaem-se proposições que indicam o adestramento da rudez infantil e os modos como os meninos deveriam buscar para distinguir sua apresentação social; terceiro, referentes às asserções que conferem à *polidez no trato social*, condição necessária para transformar nos meninos suas atitudes e valores, em um ambiente de posições hierárquicas.

**I. Da urbanidade cristã**

 Fundamentado no comportamento e sentimento católico desejado, que o padre Siqueira buscou convencionar nas crianças as práticas validadas e reconhecidas de uma sociedade burguesa da segunda metade do século XVIII, notadamente marcada “pelo convívio interclassista, secularizado, de cariz mundano e matriz cristã” (Araújo, 2014, p. 277). Seu discurso norteador colocou a educação como um itinerário “para o cultivo das sociabilidades ordeiras e civilizadas, numa perspectiva cristã” (Fonseca, 2009, p. 19). Nesse sentido, o cônego português pode ser entendido como um apoiador do programa ordenado de estudos estabelecido na reforma educacional pombalina. Evidência desta proposição, é o fato de que, diante de um projeto de conformismo social, Siqueira enalteceu a modéstia na fé católica como ponto constituinte para a construção da civilidade de um “menino cristão”, pois “devem todas as nossas acçoens, ainda as mais cultas, ser revestidas de modéstia, que indiquem a nossa crença, e religião” (Siqueira, 1786, p, 01). Vale lembrar, que para Norbert Elias os meios clericais foram fundamentais na incorporação de certos ditames no comportamento da corte, ao ter identificado que a “civilidade ganha[ou] novo alicerce religioso e cristão” (Elias, 1994, p. 111).

Na rotina dirigida para o menino cristão, Siqueira organizou uma ritualística de como a criança deveria passar o dia tendo a formação católica como foco central. A prescrição da rotina tem início desde o momento que o menino acorda.

Tanto que o menino acordar deve levantar o coração, e pensamento a Deos, assentar-se na cama, abaixar a cabeça, como tributando adoração a este Soberano Senhor, e fazer logo o Signal da Sancta Cruz, para dar hum claro testemunho da sua profissão, e para aterrar os inimigos invisíveis, que como leoens o cercão (Siqueira, 1786, p. 2).

 Destaca-se neste projeto de formação cristã a preocupação com a guarda e proteção espiritual que a criança deveria ter. Em vista disso, Siqueira organizou uma série de orações e procedimentos aos quais a criança deveria se habituar.

Depois prostando-se de joelhos lhe dará as graças pelos benefícios recebidos, principalmente naquela noite, oferecendo-lhe ao mesmo tempo todos os pensamentos, palavras, e obras, até os mesmos trabalhos, e desgraças, protestando, que tudo quer suportar, e fazer por seu amor, que tudo une os merecimentos de Jesus Christo (Siqueira, 1786, p. 2-3).

Estas práticas religiosas deveriam ser seguidas em diferentes ocasiões e espaços, mesmo que em pensamento. Por exemplo, deveria o “menino bem educado não deixe[ar] já mais de dar graças a Deos ao jantar, ou pública, ou occultametente, confórme as circumstancias” (Siqueira, 1786, p. 3).

Nas descrições do momento em que o menino fosse à Igreja, e “que seria justo fizesse todos os dias”, os direcionamentos acerca da postura, dos gestos e das saudações são ainda mais meticulosos e ordenados. Deveria estar com higiene e vestuário “decentemente, cónforme seu estado, sem asseio de casquilho, que provoque sua indignação; porque com limpeza, que mostre o respeito, que tem ao Sancto lugar” (Siqueira, 1786, p. 9). Logo que o menino

Entrando na Igreja não se despreze de tomar agoa benta; e se for com pessoa de distinção, he da cortesia adiantar-se para lha deitar. Depois se dirija ao Altar (...), onde ajoelhado, e dobrando a cabeça com grande humildade, e temor, dirá. O que lhe dictar o coração (Siqueira, 1786, p. 9).

A ocupação do menino nos espaços da Igreja ganha relevância nas enunciações de Siqueira sobre o ensino das técnicas de apresentação corporal e nos modos de conduzir o olhar. O autor assevera, o menino “não olhe para quem entra, sahe, ou está na Igreja, que não hé só incivil, mas criminoso”. Também estava interditado “conversar, rir, estar embuçado, encostar-se, escarrar, assoar-se com estrondo, comer, acotovelar os vizinhos, dormir, compor o cabelo, ou outra qualquer cousa, ter um joelho levantado, outro no chão, ler cartas, e livros profanos, he sumamente indecente” (Siqueira, 1786, p. 10).

Outra importante preocupação de Siqueira refere-se aos sacramentos cristãos, destacando que se caso o menino “for convidado para ajudar á Missa, o deve fazer com toda modéstia” (Siqueira, 1786, p. 14). Para tanto, Siqueira descreveu minimamente as tipologias litúrgicas, esclarecendo as diferentes maneiras com que o menino poderia ajudar a missa na ritualística romana, e também nos modos dos monges de S. Bernardo, dos Carmelitas Calçados e dos religiosos de S. Domingos.

Siqueira evidenciou em sua narrativa a meticulosidade da confissão sacramental que o menino deveria prestar, com devida frequência, ao seu confessor. O exame de consciência, tomado em seus pormenores, consistia de uma prática cristã obrigatória, instituída desde o Concílio de Trento, no século XVI. De acordo com Michel Foucault a organicidade desta técnica pastoral,[[11]](#footnote-11) radicalmente utilizada pelo monasticismo, permite levar os sujeitos a “confessar não apenas os deslizes cometidos, mas absolutamente tudo, até os pensamentos mais íntimos” (Foucault, 2014, p. 334). Logo abaixo, apresentamos um excerto da obra de Siqueira, que descreve detalhadamente a organização do menino mediante a ritualística da confissão. Nele, Siqueira enunciou desde a postura e gestos corporais que o menino deveria assumir, como lhe impôs o dever de ter uma profunda reflexão aos sentimentos, exigindo do confesso a obrigação do dizer verdadeiro. Assim, o menino deveria assumir suas culpas, falar o que pensa, narrar os “mais ocultos segredos do coração”, denunciar as faltas cometidas, verbalizar as fraquezas que sente e suplicar humildemente por punição e repreensão divinas.

O Menino, que há de confessar-se, tendo antes examinado antes muito bem sua consciencia (...) e pondo de parte o chapeo, e o espadim (...) ajoelha aos pés do Confessor, faz o Signal da Cruz, e levantando as mãos, digaz a Confissão só até essas palavras ... *Minha culpa, minha culpa, minha grande culpa*, batendo o peito cada vez, que diz: Culpa, e estando até aqui profundamente inclinado, depois pondo-se direito, modesto, sério, sem estar bolindo com os dedos, nem fazendo trejeitos ao corpo, descobre com verdade, e clareza os mais ocultos segredos do seu coração; todos os seus pensamentos, desejos, palavras, obras, e geralmente tudo, o que tiver feito contra a Lei, e vontade de Deos, contra os Preceitos da Igreja, e contra o dictame de sua consciencia. Não tendo mais, que dizer, se inclina outra vez profundamente, e acaba o resto da Confissão, dizendo: *E por tanto peço, e rogo, &c*. Depois endireitando o corpo, ouve, como da boca do mesmo Deos, a repreensão, e a penitencia de suas culpas, que aceita humildemente, ou lhe expoem a impossibilidade, que tem de a cumprir, para que lha commute, se julgar racionáveis suas razoens (Siqueira, 1786, p. 12-13).

 Vale realçar que para Foucault (2002a, p. 236):

Não é mais o aspecto relacional, mas o próprio corpo do penitente, seus gestos, seus sentidos, seus prazeres, seus pensamentos, seus desejos, a intensidade e a natureza do que ele próprio sente, é isso que vai estar agora no foco mesmo desse interrogatório sobre o sexto mandamento (não cometer atos impuros). O antigo exame era, no fundo, o inventário das relações permitidas e proibidas. O novo exame vai ser um percurso meticuloso do corpo, uma espécie de anatomia da volúpia.

 A rotina descrita para o menino cristão persigne-se até a hora de dormir. Momento em que o infantil deveria retomar sua ritualística religiosa através do exame de consciência, atentando para as possíveis ocorrências graves:

Recolhendo-se o menino para dormir, deve examinar primeiro sua consciencia, pedir a Deos o perdão, se tem delinquido, protestar emenda, fazendo Acto de Constrição; e sendo matéria grave, não deixe de procurar ao outro dia reconciliar-se com Deos, pelo meio da confissão, pois seria loucura ter em risco sua salvação eterna (Siqueira, 1786, p. 8).

O padre Siqueira alertava, ainda, para que o “sonno seja moderado: seis horas parece bastante descanço para o corpo” (Siqueira, 1786, p. 8). Outra advertência ao menino na hora de dormir estava relacionada com o pudor, a inibição e o ocultamento de partes do corpo, pois também faziam parte dos hábitos que deveriam ser incorporados aos bons costumes. Asssim, Siqueira impunha ao menino que “já mais se dispa á vista de outros; e deixe sempre o vestido de sorte, que o ache facilmente em qualquer sucesso. Deite-se com mosdestia, e fique composto, e coberto; a postura mais decente he dormir sobre algum dos lados” (Siqueira, 1786, p. 8-9).

**II. Da boa aparência com o corpo**

Configurando em torno da visibilidade do corpo, Siqueira divulgou uma série de obrigações para com a boa graça nas ações e nos gestos corporais contidos, exigindo, sobretudo asseio, alinho e limpeza. Evidente que este processo de civilidade enuncia uma série de implicações sobre o corpo do infantil, envolvendo, portanto, opiniões relativas à conservação da saúde e hábitos de higiene.

Ainda que não seja explicitamente enunciado, a obra indica interdição aos sujeitos desqualificados, incorrigíveis e incivilizados. Realiza reprimendas, por exemplo, sobre os meninos afeminados. Para o cônego português deveria, um menino “estar sempre direito com gravidade, e sem affectação, de qualquer modo, que se esteja, de pé, de joelhos, assentado, andando, &c.” (Siqueira, 1786, p. 72). Tais comportamentos deveriam ser substituídos por técnicas de correção, mediante o disciplinamento do corpo. Assim, ficaria impedido o menino de “torcer-se, balancear-se para huma, e outra parte, estarse abaixando, e levantando, [...] e fazendo trejeitos, e movimentos descompostos he incivilidade, e indecencia" (Siqueira, 1786, p. 72).

O direcionamento às condutas heteronormativas tendia a promover o disciplinamento nos meninos, excluindo e corrigindo possíveis gestos e atitudes próprias do gênero feminino. Siqueira advertiu para que a voz dos meninos não “seja tão sumida, e baixa quando falamos, que pareça sómente para nós, e seja preciso advinhar, o que se diz. Nem tão alta, e áspera, que atordoe; nem affectada e feminina, que aborreça” (Siqueira, 1786, p. 77). Da mesma forma acautelou que “Todos os nossos Auctores, que ensinão a civilidade, recõmendão, que não cuidemos muito no cabelo, nem os tragamos, como mulheres” (Siqueira, 1786, p. 169).

O disciplinamento colocado por Siqueira no ensino da civilidade tende a promover o controle minucioso das operações do corpo. Identificamos que o autor atribuiu ao menino cristão específicos níveis de sujidade, de gestualidades eficientes, pontos de normalidade comportamental, entre outras precisões que geravam um “espaço analítico” de constante vigilância sobre o corpo dos infantis (Foucault, 2002b, p. 169). Nesse sentido, o manual aqui investigado, indicava que às unhas “he indecencia trazellas compridas, ou cheias de immundice (Siqueira, 1786, p. 86). Do mesmo modo, interditava o desagradável hábito de assoar e mexer no nariz, pois não deveria estar “escrespando, que he signal de escarneo, e de nojo; nem apalpando, e limpando com os dedos, ou á manga do vestido, que he grosseria”. Alertava sobre o bom uso do lenço para a higiene das narinas, “Nunca se está assoprando com ele, ou sorvendo para cima. Assoa-se ao lenço, mas sem fazer estrondo, como de trombeta; nem se estar olhando para o que sahe” (Siqueira, 1786, p. 77). Lembrando que, “até o escarrar he mais decente ser no lenço, que no pavimento” (Siqueira, 1786, p. 11) e que “quando nos assoarmos, não ficaremos olhando para o que sahir no lenço” (Siqueira, 1786, p. 174).

Com a intenção de garantir ao menino cristão uma boa feição da aparência corporal e uma moral edificada, uma série de interdições foram postas, como coçar a cabeça, gesticular com as mãos e cuspir ao chão foram vistos como sinais embaraçosos. Siqueira, destacou que “nunca he civil, e decente estar brincando com” as mãos, nem ficar “esfregando-as, levando-as á cára, á cabeça, ao interior, cossando-se, catando-se, e outras iguaes acçoens” (Siqueira, 1786, p. 83). O movimento da cabeça deveria ser “feito com decencia e gravidade” (Siqueira, 1786, p. 75). A preocupação na contenção dos gestos e nas atitudes comedidas também era derivada de o receio do menino ser visto como desajustado, insano ou louco. Os olhos, por exemplo, “não devem estar pestanejando muito, que arguem máo animo; nem pasmados, que mostrão loucura, ou admiração; nem deitados para fora, que inculcão attrevimento” (Siqueira, 1786, p. 76).

 Ao afirmar as especificidades do comportamento civilizado infantil, Siqueira constituiu discursivamente um sujeito específico, modelado pelos hábitos validados e pelas atitudes presenciadas nas sociabilidades dos mais nobres, higienizado pelos saberes médicos da época e de integridade descente a partir da moral eclesiástica. Esse corpo infantil também deveria ser educado para demonstrar visualmente uma boa aparência, condição em que apresentamos outros dois aspectos fundamentais no ensino da civilidade, quais sejam o adestramento da rudez e a distinção da apresentação social.

*Adestrar a rudez*

Adestrar as sensibilidades do corpo para, assim, despertar nos meninos certa repulsão e desprezo à sujeira, feiura, à rudez, aos grosseiros e selváticos (Vigarello, 1996; 2004). Desse modo Siqueira conferiu como importante para a educação dos meninos portugueses, a maneira correta para se portarem à mesa. Primordialmente, enunciando que ao serem convidados para um festejo ou banquete deveriam “appresentar-se cheio de agrado e alegria” (Siqueira, 1786, p. 118). E, estando à mesa era uma incumbência não esquecer dos preceitos cristãos: “Benzendo-se a meza, não se envergonhe de levantar as mãos ao Ceo para agradecer-lhe seus dons” (Siqueira, 1786, p. 119). Importante atentar para que

Quando se cóme, não faremos sacco na bôcca, nem a encheremos muito, para o que sejão os boccados pequenos; nem se meta hum, sem termos engulido o outro. Não se mastiga com estrondo, não se cóme depressa, e como quem se escalda, não se estão mexendo muito os queixos, nem ajuntando os beiços, assoprando, &c. Se está muito quente o comer, se deixa esfriar, ou se mexe com a colhér” (Siqueira, 1786, p. 121).

Outro importante regramento refere-se ao modo limpo e asseado com que se deveria consumir os alimentos, principalmente as carnes que necessitavam maior habilidade para destrinchá-las. Siqueira chamou a atenção para que os ossos “não se levão á bôcca [...], nem se estão chuchando, e roendo, mas só se esburgão com faca, e garfo, com summo cuidado de não çujar os dedos”. Do mesmo modo em que era necessária a utilização correta dos seus utensílios. O garfo “he proprio da mão esquerda [...]; não se está batendo com ele no prato; mas se alimpa ao pão, nem se está lambendo” e a faca deveria estar “sempre na mão direita; não se leva á bôcca; quando queremos se nos tire algum prato, a cruzamos com o garfo” (Siqueira, 1786, p. 125). Outro importante acessório que compunha as “boas” regras à mesa era o guardanapo. Utilizado tanto para limpar a boca e dedos, como para evitar possíveis vergonhas ao menino por manchar a roupa durante a refeição. Caso, “accontecendo, os não alimparemos á toalha, nem a algum boccado de pão, como muitos fazem, mas ao guardanapo” (Siqueira, 1786, p. 121). Acrescenta ainda o autor de que “não se desdobra na meza antes do Senhor da casa, ou dos mais auctorizados”. Lembrava, também, que o guardanapo “serve para alimpar-nos, e evitar, que caia nos nossos vestidos alguma cousa, que os çuje. He indecente alimpar com ele o prato, e indecentissimo levallo ao nariz, ou ao rosto para enxugar o suor” (Siqueira, 1786, p. 125).

Cabe destacar que o manual de civilidade do padre Siqueira não aprofunda instruções relativas aos hábitos de higiene pessoal. Decerto, é que no século XVIII, de acordo com Georges Vigarello, despontaram entre os grupos mais abastados novas representações sobre a limpeza. Condições em que a limpeza adquiriu possíveis conotações morais – significando elegância, educação, distinção e ordem – com contornos mais associados ao caráter do que propriamente à saúde e higiene. Essas representações incidiram sobre as relações sociais, de modo a configurar a associação entre limpeza e distinção, fazendo assim emergir outros valores e significados ao “ser limpo”. Premissa que passou a ser equivalente a estar “bem trajado”, roupas com corte impecável para aparentar estar limpo (Vigarello, 1996, p. 90).

*Distinguir a apresentação social*

Não obstante, o disciplinamento que compunha a apresentação social de uma criança estabelecia no conjunto de regras de civilidade o ensino de como deveriam se vestir. Inicialmente, Siqueira reforçou duas características relativas ao vestuário infantil. A primeira, tratar-se-ia de que a roupa fosse adequada aos padrões de masculinidades da época. Segundo, de que os trajes no século XVIII seguissem os padrões regulados pela legislação portuguesa. Assim, destacava que

Nossos vestidos sejão decentes, graves, e limpos, sem affectação no feitio, sem demasiado excesso nos ornatos, e sem profusão na riqueza, regulando-se pela idade, carcter, estação do tempo, uso dos homens sérios do paiz, e principalmente pelas Leis (Siqueira, 1786, p. 161).

O autor ressaltava que, conforme estas leis

[...]ninguem póde trazer em parte alguma de seus vestidos, ornatos, e enfeites, télas, brocados, tissús, galacés, fitas, galoens, passamanes, franjas, cordoens, espigulhas, dobruns, borlas, ou qualquer sorte de tecido, ou obram em que entrar oratam nem ouro fino, ou falso, nem riço cortado á similhança de bordado (exceptuárão-se depois os militares, conforme os seus uniformes) (Siqueira, 1786, p.162).

 Evidente que a indumentária portuguesa no século XVIII trazia consigo constantes influências dos principais centros urbanos da Europa. O padre Siqueira demonstrou cuidado com os possíveis ornamentos excessivos, preferindo a simplificação à ousadia no uso dos trajes masculinos. Nas suas palavras, “podemos seguir as modas, mas não sermos inventores delas, nem os primeiros em tomallas, ou os últimos a deixallas; seguindo em todas a gravidade, e a mediana, em que consiste a virtude, e a boa educação” (Siqueira, 1786, p. 162).

 Deveria a criança cristã andar sempre limpa e alinhada a fim de que fosse evidente, à primeira vista, que o infantil se tratasse de um sujeito civil, cortês, polido, bem-criado, possivelmente “bem-nascido”. Nas palavras de Siqueira:

Andem sempre limpos, e concertados sem nodoas, e rasgaduras, que inculquem negligencia, e desmazello, ou que nos fação indignos do tracto das gentes, e da sociedade das pessoas honradas; mas não com tanto escrúpulo, e excesso, que nos chamem casquilhos, e peraltas, e que dem a conhecer a baixeza de nossos pensamentos [...]. Examinemos sempre ao ajoelhar, encostar, assentar, e deitar, que não esteja o lugar sujo, e imundo. Quando tiramos os vestidos, os penduraremos, ou dobraremos decentemente, advertindo, onde se põem. Nunca se despem á vista de outros, e muito menos os interiores; e de tempo em tempo se deve ter cuidado de os sacudir, e alimpar (Siqueira, 1786, p. 163).

Atento às tendências e às legislações que tutelavam e aperfeiçoavam os vestuários mais urbanos em Portugal, Siqueira acreditava que “a moda, o uso, o costume, e as Leis possão variar os vestidos”, porém como o autor escrevia para “a mocidade, direi sempre, o que actualmente pratícão os mais civilisados, para os meninos irem aprendendo a trajar, e a condusir-se, como os Cortezãos sérios” (Siqueira, 1786, p. 165).

Algumas condições deveriam ser alertadas, não apenas por demonstrar uma possível incivilidade do menino, mas por se tratar de matéria proibida no território português. Por exemplo, o menino que desejasse ter uma bela “cazaca”, “Póde ser do que cada hum quizer, excepto, que não seja das fazendas prohibidas”. As fazendas proibidas constavam no Alvará de Lei de 14 de novembro de 1757. E, “que se confórme sempre á Estação do tempo”, seria indecente “trazer no verão vestidos de inverno, e pelo contrario no inverno os de verão”. Contudo, admitia-se o uso de “sedas, e setins na Estação mais fria, con tanto que sejão forrados de pelles, &c. e se deve usar mesmo destes nas funçoens maiores de ceremonia. Porém, quanto a estas casacas que o feitio “nunca se fação de sorte, que pareça uniforme militar”, contrariando o Alvará de 20 de outubro de 1763 (Siqueira, 1786, p. 165-166).

Siqueira seguiu um longo roteiro descrevendo os detalhes das vestes, dos calções, das camisas, dos sapatos, das fivelas, das botas, dos botões da casaca, das luvas, dos chapéus, dos lenços, das gravatas, das meias e dos capotes. Alertava também, para o que “tem sido o theátro de mil extravagantes modas”, aconselhando ao menino a ser comedido e moderado em seus usos, alertando que “os Cortezãos sérios, e sábios procurão em tudo isto gravidade, e a prudencia, conformando-se á moda sómente dentro destes limites” (Siqueira, 1786, p. 170).

**III. Da polidez no trato social**

 De acordo com Araújo a ênfase conferida à polidez “alarga o horizonte de aplicação e de aferição da civilidade da escola ao mundo”, convertendo assim “a assimilação de virtudes e competências sociais” (Araújo, 2017, p. 275). Ainda acredita a autora que, a política reformadora do Estado português relativa ao ensino de civilidade, tenha aberto “caminho à mudança de atitudes e valores no trato entre os indivíduos, tanto na esfera privada como no espaço público” (Araújo, 2017, p. 275).

 Outra matéria de divulgação do padre Siqueira foi a forma dos tratamentos mais adequados que o menino deveria se dirigir aos sujeitos de diferentes posições e ocupações sociais. Parece ser oportuno saber a forma correta de tratamento, visto que existiam leis que regulavam o trato de acordo com a titulação do sujeito.

 Existe uma clara insistência nos regramentos propostos por Siqueira acerca da polidez que o menino cristão dever ter no tratamento interpessoal. Tais atitudes distintivas deveriam se dar tanto em função das diferentes condições, como da qualidade das pessoas (relações hierárquicas). Siqueira dedicou, por exemplo, um capítulo específico de sua obra para descrever as cortesias e continências às pessoas com quem a criança encontra. Neste caso, o autor destacou a formalidade e compostura do cerimonial do “Beija-mão”, alegando que “todo o menino bem creado há de aprender o modo, e a cortezia, com que se cóstumão tractar os seus Superiores, para não faltar á veneração, e respeito, que lhes deve”, do mesmo modo “para não ser incivil, e desatento” (Siqueira, 1786, p 38).

A cerimônia do Beija-mão, de grande significado simbólico, consiste em uma prática de reverência, repleta de protocolos, para beijar a mão de El-Rei, ou qualquer pessoa real. Sobre ela, assim se referia:

Chegando junto á Magestade, lhe faz huma genuflexão, que consiste em dobrar hum pouco ambos os joelhos, ficando o corpo direito, e imediatamente pondo hum joelho em terra, lhe beija a mão; e levantando-se, torna a fazer-lhe outra genuflexão, como a primeira, e voltando sobre o lado direito, vai sahindo para fora com muita gravidade. Dando quatro, ou cinco passos, se vira de todo para El-Rei e lhe faz a segunda continência, curvando como disse os joelhos, e para os Camaristas, que ficão então fronteiros huma leve inclinação, e voltando como primeiro dá os passos, que restão até á porta, por onde se sahe da Salla, e dahi faz a ultima denuflexão á Magestade (Siqueira, 1786, p. 40).

No século XVIII europeu, a prática da conversação sofreu diferentes contornos, tendendo a se transformar em uma arte. Discorrer sobre política, negócio, arte, literatura, entre outros assuntos poderia demonstrar o grau de polidez, de espírito, bem como motivo para cultivar certas amizades. De acordo com o filósofo Roman Krznaric, o período em análise tornou-se a era da conversa brilhante, sua prática era distinta do ato de apenas informar, podendo se tornar um prazer. Todavia, havia algumas restrições, por exemplo, as mulheres não deveriam sobrecarregar seus maridos com problemas e as crianças eram encorajadas a reprimir seus sentimentos (Krznaric, 2013). Para Siqueira,

A conversação he o vinculo, e a alma da sociedade, e das assembléas, e a que faz mais estimavel qualquer pessoa, se fala, como deve, sempre a tempo, a proposito, e confórme as circumstancias; observando o caracter, a amizade, e o conhecimento das pessoas, com quem, e diante de quem fala; a qualidade, e importância da matéria, e tudo com palavras modestas, e cortezes, cheias de agrado, de alegria, e doçura nas conversaçoens de prazer, e de sentimento, e compaixão nas de pezar (Siqueira, 1786, p.61).

Durante a conversação, o menino deveria observar uma série de normativas e interdições. Não obstante, alguns temas deveriam ser evitados, caso tais assuntos fossem abordados, caberia ao menino estar atento para afastar qualquer desconforto ou censura (Santos, 2015). Siqueira advertiu para que

Já mais se tractem na conversação matérias, que não se acomodem ao espirito dos que ouvem; ou se falle em [...] metáforas, que não se entendão, nem hum tom decisivo, e imperial, tratactando os mais de inferiores, ou menos sábios, ou com equívocos, e meias palavras. [...] Deve-se seguir a conversação sem estar passando de hum objeto a outro, que não se deduza naturalmente. [...] Já mais leve a conversação sobre os defeitos de algumas pessoas diante de outras, que tambem os tenhão, ou que sejão parentes, e amigos, ou do mesmo cargo, estado, vício, costumes, &c. nem mesmo depois de fazer alguma critica de outrem, a compare com algum, que o ouça, ou que esteja presente (Siqueira, 1786, p. 62-63).

Decerto que, nos espaços urbanos do setecentos europeu, a progressiva aproximação entre os indivíduos possibilitou que a conversação tivesse maior evidência, tornando-se, assim, uma forma de exercer a sociabilidade. Nesse sentido, determinados assuntos deveriam ser silenciados, enquanto outros deveriam ser praticados. Para tanto, Siqueira estabeleceu um itinerário de temáticas indispensáveis para uma boa conversação, sejam o tempo, o lugar, a pessoa e as coisas.

O *tempo*, isto he, a idade, as estaçoens, o passado, o presente, o futuro, &c. O *lugar*, quero dizer, as diferentes partes do mundo, o Reino particular, onde se está, a Cidade, a casam a situação, &c. A *pessoa*, tanto a que fala, como aquella, a quem se fala, e outras pessoas, que podem cahir, e entrar no discurso. O corpo, e o espirito, ou o exterior, e o interior, isto he, as qualidades corporaes, como a saúde, a beleza, a enfermidade, &c., e as espirituais, v. g. o espirito, o juízo, a memoria, a virtude, a sabedoria, &c. E as *cousas*; que he geralmente tudo, o que póde servir de assumpto á conversação, além dos tres lugares comuns, que acabo de dizer (Siqueira, 1786, p. 66).

 De qualquer forma, as proposições das regras anunciadas por Siqueira promoviam o “reconhecimento do outro” na mesma medida que facilitavam “um diálogo adequado à manutenção de canais de comunicação que assegurassem a eficiência da dinâmica organizacional necessária ao funcionamento da sociedade” (Ferreira, 2009, p. 16). Evidente que esse conjunto de atenções despendidas aos semelhantes e superiores pretendia ser utilitário, evitando, assim, situações inconvenientes ou de embaraço que pudessem causar alguma ofensa.

 Ferreira destacou três importantes aspectos relativos à apropriação dos discursos sobre civilidade: primeiro, eram direcionados especificamente às crianças, pois ao ensino de civilidade “compete uma pedagogia de base”; segundo, o fato de que o domínio das práticas civilizadas não visava a apenas os grupos de condições mais abastadas, projetava alcançar “indistintamente todas as crianças”; terceiro, os discursos sobre civilidade possuíam características generalizadoras, uma vez que “pretendiam ensinar a todos um código válido para todos” (Ferreira, 2009, p. 16).

**Considerações Finais**

 Diferentes condições de possibilidades fizeram, com que no século XVIII português, um conjunto de ideias, normas, condutas e regramentos distinguissem socialmente os comportamentos da população. Notadamente a difusão da imprensa, o crescimento das atividades livrescas e a intensidade de publicações de toda ordem implicaram, com maior frequência, na editoração e no consumo de livros que orientavam seus potenciais leitores os bons modos de educar e criar seus filhos. Em outras palavras, ampliava-se a literatura de civilidade e de comportamento social. A publicação de *Escola de Politica, ou Tractado Pratico da Civilidade Portugueza* em Portugal está inserida nesse contexto e seu sucesso é explicado justamente pelo desejo social de se identificar e imitar modelos e padrões de comportamento nobre europeu, notadamente francês.

A novidade proposta pelo autor de *Escola de politica* consiste justamente na promessa de apropriação de um saber exclusivo aos mais abastados, de domínio dos nobres, alusivos à uma crescente burguesia portuguesa. Conforme Siqueira destacou nas primeiras páginas de sua obra, “[...] em primeito lugar parece sumamente justo tractar de tudo, o que o menino bem criado deve fazer todos os dias em casa, ou nos Lugares Sanctos, para adorar sua Suprema Magestade” (Siqueira, 1786, p. 2). No tocante às práticas de cortesia e decoro, o modelo de urbanidade que o padre Porta Siqueira enunciava, principalmente na ocasião do “beija mão” revelam acentuada autovigilância na encenação, exigindo, assim, maior decência e aparência dos que os preceitos anteriores.

A partir da análise que empreendemos, extraindo excertos selecionados da obra, foi possível demonstrar os discursos considerados de civilidade e de urbanidade. Portugal, no final do século XVIII, como já havíamos destacado, possuía atmosfera favorável à propagação desses discursos morais que conjugavam, em boa medida, razão e religião, tal como Siqueira expunha. Nesse contexto, a ordem moralizadora se impunha com força, de modo que a busca por boas maneiras e refinamento das atitudes dizia respeito ao que de mais civilizado existia na Europa. Observamos, ainda, que a forma de tratamento foi um importante mecanismo de distinção no contexto português setecentista que privilegiava uma sociedade com hierarquias sociais bem definidas.

Perante ao que foi exposto, acentua-se a convicção de Siqueira de que a civilidade se trataria de um processo dinâmico de mudança de paradigmas comportamentais e morais. Da mesma forma que seus enunciados conformavam definições do gênero masculino, também estabeleciam normas de convívio social. Tais normas, tendiam a ser ajustadas de acordo com a novas formas de sociabilidade lusitana, correlacionando mecanismos de imposição de valores com explícitos motivos de autorregulação de sentimentos, emoções e comportamentos. A importância dada à conversação, às técnicas de convívio social e ao corpo como espaço semiótico de comunicação demarcam a emergência de um novo campo cultural e simbólico a partir do qual os indivíduos se (re)inventam a si próprios.

Na esfera da pedagogia, a partir da lei de 1772 a educação ganha real importância no debate acerca do modelo social e de sujeitos que, em Portugal, intenta formar. Nesse sentido o ensino da civilidade assumirá um “modelo de interação social norteado por condutas polidas, por ações de benfazejas e filantrópicas e pelo ideal do bem comum” (Araújo, 2014, p. 276). Consideramos, ainda, que as recomendações sobre urbanidade e costumes de civilidade, eram, de algum modo, vulgares e supervalorizadas por uma elite esclarecida e por círculos de poder e prestígio. Assim, as regras de conduta a partir do século XVIII ganharam novos contornos

[...] por interferência da esfera política, a institucionalização da civilidade como conteúdo obrigatório de ensino nas escolas régias de primeiras letras acompanha o alargamento observado no campo da enunciação das práticas sociais e convenções morais que tendem a afirmar-se como manifestações de uma cultura predominantemente secular (Araújo, 2017, p. 293).

 Por outro lado, estas regras de conduta parecem estar associadas à tradições e adaptações dos códigos cristãos. Nesse sentido, manuais para o ensino de civilidade concorreram com compêndios de catecismos, ou como vimos em *Escola de Politica, ou Tractado Pratico da Civilidade Portugueza* a transformação do sujeito infantil passa pela valorização da moral e da urbanidade cristãs, e se assenta sobre a rotina de um menino, fixada com riqueza de detalhes.

Por fim, cabe reafirmarmos que o projeto de ensino de civilidade proposto por Siqueira vinculava-se estreitamente ao Estado moderno português que pretendia regular, governar e direcionar sua população, fazendo com que esta respondesse a um modelo de sociedade específico. Todavia, o modelo pedagógico para o ensino de civilidade consistia de um conjunto de instruções modelares de princípios tributários da cultura dos principais centros urbanos europeus. Deste modo, identificamos que os ditames apresentados por Siqueira eram práticos e que, a partir da vivência de Corte e de uma urbanidade cristã, eram tidos como legítimos e adequados para a constituição de um especial tipo de sujeito infantil. Todas as normas, regras e sugestões do padre seguiam esta lógica formativa. Certamente, estas características facilitavam para que seu discurso fosse compartilhado por pais que desejavam moldar o caráter de seus filhos às referências morais socialmente aceitas entre as parcelas mais abastadas da população.

**Fontes**

Bluteau, R. (1728). *Vocabulario Portuguez & Latino*. [Vol. II e VI]. Coimbra: No Collegio das Artes da Companhia de Jesus.

Carta Régia de 6 de novembro de 1772. Disponível em: <http://iuslusitaniea.fcsh.unl.pt/> Acesso: 12 de janeiro de 2018.

*Methodo de ser feliz, ou catecismo de moral, especialmente para uso da mocidade. Comprehendendo os deveres do Homem, e do Cidadão, de qualquer Religião, e de qualquer Nação que seja*. (1787). Traduzido do fracês por G. E. P. Coimbra: Real Imprensa da Universidade.

Prèvost, A. F. (1788). *Elementos da civilidade, e da decencia, que se practica entre a gente de bem*. Composta na língua franceza por Mr. Prevost; e traduzido na língua portugueza por Jozé Vicente Rodrigues. Lisboa: na Offic. de Antonio Gomes.

Silva, A. M. (1813). *Diccionario de Lingua Portugueza recopliado dos Voabularios Impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentad*o. 2ª edição. Lisboa: Typ. Lacerdiana.

Siqueira, J. N. S. P. (1786 [1791]). *Escola de Politica, ou Tractado Pratico da Civilidade Portugueza. Com as regras, e exemplos do Estylo Epistolar em todo o gênero de cartas. Acrescentado novamente com o retrato do Homem Honrado, e virtuoso, para servir de modelo, e norma á Mocidade*. Porto: Offic. de Antonio Alvarez Ribeiro.

**Referências bibliográficas**

Adão, Á. (1997). *Estado Absoluto e ensino das primeiras letras*. As Escolas Régias (1772-1794). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Algranti, L. M. (2014). Educação de meninas na América portuguesa: das instituições de reclusão à vida em sociedade (séculos XVIII e início do XIX). *Revista de História Regional* 19(2): 282-297.

Amatuzzi, R. T. S. (2013). Educação como herança: os manuais de instrução para nobres portugueses no final do século XVIII, uma análise da carta do padre Francisco Luís Leal para o 2º Conde da Ega. In: *Anais*. VII Congresso Internacional de História. Maringá: UEM. Disponível em: http://www.cih.uem.br/anais/2013/trabalhos/57\_trabalho.pdf Acessado em: 23/12/2014.

Araújo, A. C. (2017). Leituras e práticas de civilidade em Portugal no século XVIII. In: Fleck, E. C. D. & Dillmann, M. (orgs.). *Escritas e leituras*: temas, fontes e objetos na Iberoamérica século XVI-XIX. Coleção Estudos Históricos Latino-Americanos. São Lepoldo: Oikos; Editora Unisinos, p. 271-294.

Araújo, A. C. (2014). Cultivar a razão, educar e civilizar os povos: a filosofia das Luzes no mundo Português. *Revista de História Regional* 19(2): 263-281.

Câmara, M. A. T. G. (2002). Modelos de civilidade na Europa de setecentos: práticas receptivas em Portugal. *Discursos*: língua, cultura e sociedade, v. 3, n. 4, p. 117-136.

Elias, N. (1994). *O processo civilizador*. Uma história dos costumes (vol.1). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.

Ferreira, A. G. (2009). Educação e regras de convivência e de bom comportamento nos séculos XVIII e XIX. *História da Educação*, ASPHE/FaE/UFPel, Pelotas, v. 13, n. 29 p. 9-28, Set/Dez.

Fonseca, T. N. L. (2009). *Letras, ofícios e bons costumes*: civilidade, ordem e sociabilidade na América Portuguesa. Belo Horizonte: Autêntica.

Foucault, M. (2014). Ditos e escritos Vol. I. Problematização do sujeito: psicologia, psiquiatria e psicanálise. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

Foucault, M. (2008a). *Segurança, território e população.* São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

Foucault, M. (2008b). *O nascimento da biopolítica.*São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

Foucault, M. (2002a). *Os anormais*. São Paulo: Martins Fontes.

Foucault, M. (2002b). *Vigiar e punir*: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes.

Rainho, M. C. T. (1995). A distinção e suas normas: leituras e leitores dos manuais de etiqueta e civilidade – Rio de Janeiro, século XIX. *Acervo*. v. 8, n.1-2, Rio de Janeiro, p. 139-152.

Santos, G. P. (2015). *Discursos sobre a civilidade e produção de subjetividades em manuais portugueses dos séculos XVIII-XIX*. Araraquara: Unesp, 2015, 173 f. Tese (Doutorado em Linguística). Programa de Pós-graduação em Linguística e Língua Portuguesa da Faculdade de Ciências e Letras, Unesp, Araraquara.

Veiga-Neto, A. (2015). Por que governar a infância? In: RESENDE, Haroldo (org.). *Michel Foucault*: o governo da infância. Belo Horizonte: Autêntica, p. 49-56.

Vigarello, G. (2004). *História da beleza*. Lisboa: Teorema.

Vigarello, G. (1996). *O limpo e o sujo*: uma história de higiene corporal. São Paulo: Martins Fontes.

1. Por *literatura de comportamento social* estamos entendendo todo conjunto de manuais – como livros de saber-viver, de boas maneiras, pedagógicos, etc. – direcionados à adultos e crianças, que visavam a transmitir conceitos, valores, normas e padrões de comportamento considerados essenciais para a perfeita sociabilidade. [↑](#footnote-ref-1)
2. Estamos nos referindo especificamente à obra *De civilitate morum puerilium* de Erasmo que foi publicada inicialmente no século XVI e foi intensamente divulgada pelo menos até o século XVIII. [↑](#footnote-ref-2)
3. Como se pode observar ao longo do texto, optamos por manter a grafia original dos documentos analisados. [↑](#footnote-ref-3)
4. Em relação a ideia de governamentalidade estamos pensando nas transformações ocorridas entre os séculos XVIII e XIX em que o objeto de poder deixa de ser o corpo do indivíduo – marcado por correções disciplinadoras – e passa a ser ampliado, através de dispositivos de segurança, para toda a população. Conforme Foucault (2008a, 2008b) que as técnicas de sujeição instituídas pelo Estado, tornaram-se mais complexas afim de racionalizar os tempos, os espaços e os gestos individuais. [↑](#footnote-ref-4)
5. Após a metade dos setecentos, com a ascensão de Dom Sebastião de Melo e Carvalho (1699-1782) ao cargo de Secretário de Estado a educação iluminista passou a ser a principal matriz das reformas educacionais. Neste cenário reformista, o modelo idealizado de educação está centrado na figura do nobre. Assim, tornou-se indispensável os métodos que contemplassem “as dimensões humanas, espirituais, políticas, físicas e artísticas da criança que se formava” (Amatuzzi, 2013, p. 7). [↑](#footnote-ref-5)
6. No artigo V da Carta de Lei de 6 de Novembro de 1772 constava que os mestres deveriam ensinar a ler, a escrever, a contar e as regras da ortografia portuguesa, para que os alunos escrevessem de forma correcta e ordenada. Os quatro tipos de aritmética simples, o catecismo e as «regras de civilidade» deveriam, também, fazer parte da sua instrução.  [↑](#footnote-ref-6)
7. Disponível em formato digital na Biblioteca Estadual da Baviera, *Bayerische Staatsbibliothek (BSB)* de Munique. Disponível em: <https://www.bsb-muenchen.de/> Acesso: 05 de fevereiro de 2018. [↑](#footnote-ref-7)
8. Para análise da materialidade contamos com uma versão impressa no ano de 1791, também na Officina de Antonio Alvarez Ribeiro, a disposição na Biblioteca Joanina (BJ) na Universidade de Coimbra. [↑](#footnote-ref-8)
9. As edições foram conferidas a partir de um levantamento de dados do acervo digital de distintas bibliotecas portuguesas, em especial o da Biblioteca Nacional de Portugal (BNP) e da Biblioteca Joanina (BJ). [↑](#footnote-ref-9)
10. No entanto, vale destacar a análise discursiva que Geisiel Santos (2015) realizou em sua tese de doutoramento, intitulada *Discursos sobre a civilidade e produção de subjetividades em manuais portugueses dos séculos XVIII-XIX*, cujo objetivo principal era investigar a circulação de impressos de civilidade no Rio de Janeiro durante o século XIX. Para o autor da tese, *Elementos da Civilidade* (Prèvost, 1788) e *Escola de Política* (Siqueira, 1786) foram dois livros “incessantemente relidos, retomados pelos novos manuais prescritivos de comportamento, que procuravam atender a demanda de uma nova forma de sociabilidade que emergia no Rio de Janeiro oitocentista” (Santos, 2015, p. 17). [↑](#footnote-ref-10)
11. Sobre o uso da técnica pastoral no governamento dos infantis sugere-se: Ripe, F. (2017). A exortação do poder pastoral na educação das crianças em um tratado de Alexandre de Gusmão, América Portuguesa (Século XVII). *Revista On Line de Política e Gestão Educacional*, Araraquara, v. 21, n.2, p. 522-541. [↑](#footnote-ref-11)